



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

Portaria nº 144/2022
26 de dezembro de 2022

**Cede Servidor a Prefeitura
Municipal de Amparo de São
Francisco/Sergipe.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º. – Ceder **com ônus** para o órgão requisitante o (a) Senhor (a) **ANDERSON MUNIZ SANTOS**, portador (a) do **RG nº 2.154.263-5 SSP-SE** e **CPF nº 015.099.205-01**, Filiação: Valdinete Alves Muniz Santos e Gilson dos Santos, nascido (a) em 04/10/84, para prestar seus serviços Junto a Prefeitura Municipal de Amparo de São Francisco/Sergipe, do dia 01 de janeiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º. – A presente PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, devendo produzir seus efeitos a partir do dia 01 janeiro de 2023.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/SE
Em 26 de dezembro de 2022.


VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal